P. M. P. V/SEMAD
FOLHA
RUBR.
ASS.

Ceron

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC DEPARTAMENTO DE FATURAMENTO E RECEBÍVEIS – PSR			
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD Nº 240/2018			
Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON			**CNPJ**: 05.914.650/0001-66
Endereço: Av.: Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.			**Inscrição Estadual**: 00000000255.63-7
Representante: Fernando Tupan Coragem			**CPF**: 851.469.512-68
			RG 911.223 – SSP/RO
CONTRATANTE/ACESSANTE			
Razão Social: Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD			
Endereço da Sede: Rua: Duque Caixas nº 186			**CNPJ**:05.903.125/0001-45
Bairro: Arigolândia	**CEP**: 76.801-006	**Cidade/Estado**: Porto Velho-RO	
Representante: Alexey da Cunha Oliveira			**CPF:** 497.531.342-15
			RG: 437.448 SS/RO
Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração: D.O.M. n° 5.536 de 15/09/2017.			
Fone: (69) 3901-3072/1338		**E-Mail:** gab.semad@portovelho.ro.gov.br	
Código de Atividade: 84.11-6-00	**Atividade Principal**: Administração pública em geral		**Inicio vigência do CUSD**: 28/03/2019 a 27/03/2020.
TENSÃO DO FORNECIMENTO			
Nominal kV		**Contratada kV**	
13.8		13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA			
		DEMANDA CONTRATADA (kW)	
Mês/Ano (Inicial)	**Mês/Ano (Final)**	**Ponta**: **	
03/2019	02/2020	**Fora de Ponta**: **	
Período de Testes:		**Modalidade Tarifária:**	
**********		H. Verde	

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/240/2018**, que entre si firmaram em **27 de março de 2018,** firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato nº PSA/240/2018, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL E DOS PREÇOS UNITÁRIOS

2.1. Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato permanecerá de R$ 1.170.000,00 (Um milhão, cento e setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber: programação /Atividade Código nº 07.0412200072.002-

Ceron

Fonte de Recursos 01.00, Recuros do Tesouro- Elemento de Despesa 3.3.90.3900, Nota de Empenho nº 0057, de 04/01/2019 – Energia Elétrica.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
4.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula terceiro - do Contrato PSA/240/2018, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº PSA/240/2018 será de 28/03/2019 a 27/03/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho - RO, 13 de Fevereiro de 2019.

Pela DISTRIBUIDORA:

Fernando Tupan Coragem
Gerente do Depto de Faturamento e Recebíveis

Pelo CONSUMIDOR:

Alexey da Cunha Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Testemunhas:

NOME: Elenilson Oliveira de Aguiar
CPF:913.887.242-00

NOME: Cristiano Felipe F. Vieira
CPF 575.368.562-53